



RELATÓRIO ANUAL

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A. - 2023

PERTENCENTE AO COMPLEXO EÓLICO FORTIM (ENERGIA DOS VENTOS V S.A. | ENERGIA DOS VENTOS VI S.A. | ENERGIA DOS VENTOS VII S.A. | ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A. | ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.)

RELATÓRIO ANUAL 2023

SUMÁRIO

Seção 1 - Mensagem da Administração

Para Nossos Acionistas 3 a 4

Informações de Contato.....5

Anexo 1 – Demonstrações Contábeis 2023 com Relatório do Auditore Independente6

PARA NOSSO ACIONISTA

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A SPE ENERGIA DOS VENTOS VI S.A (“SPE EDV VI”) pertencente ao COMPLEXO EÓLICO FORTIM, composto ainda pelas SPE´s de geração eólica denominadas ENERGIA DOS VENTOS V S.A., ENERGIA DOS VENTOS VII S.A., ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A. e ENERGIA DOS VENTOS IX S.A. - todas controladas pela Brasil Ventos Energia S.A., tem o prazer em apresentar as Demonstrações Contábeis de 2023 acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório da Administração.

Em operação desde o ano de 2020, com início de suprimento contratual no ambiente regulado desde novembro de 2019, a SPE EDV VI, bem como todo o Complexo Eólico Fortim, conta com máquinas da fornecedora Nordex Energy Brasil – Comércio e Indústria de Equipamentos Ltda, financiamento do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), e estrutura de transmissão própria de cerca de 69Km, em 230kV, que se conecta ao Bay de Conexão na Subestação Russa II, de propriedade da empresa Eletrobras CHESF.

DESTAQUES FINANCEIROS

Desde a entrada em operação do Complexo Eólico Fortim, os destaques financeiros são divididos entre a receita oriunda dos contratos de comercialização de energia (CCEARs) e respectiva contabilização, o pagamento do financiamento (principal e encargos) e as despesas operacionais.

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas em estrita observância às normas contábeis vigentes para aquela data, tendo sido auditadas pela Gran Thornton Auditores Independentes Ltda, que emitiram Relatório sem ressalvas para as mesmas.

A Companhia atualizou as premissas de cálculo do Plano de Negócio do Complexo Eólico Fortim baseadas no Plano Diretor da Controladora Brasil Ventos Energia, consoante as normas e premissas adotadas pelo Grupo Eletrobras, considerando que o Parque Eólico iniciou a sua operação comercial em 2020.

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2023, por meio da NOTA TÉCNICA DE TESTE DE IMPAIRMENT emitida pela Gerência Executiva de Valuation e Estruturação (EDVE) e Vice-Presidência de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios (VED) da Eletrobras Holding, a avaliação de todas as suas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do impairment e contrato oneroso de acordo com os CPC´s 01 e 25.

O cálculo em 31 de dezembro de 2023, resultou em uma reversão total de R\$ 16.521, representando o total do saldo provisionado de impairment no teste realizado em 31 de dezembro de 2022.

Em 2023, diante: (i) de sucessivos eventos de restrição de geração ordenados pelo ONS (*constrained-off*) e, (ii) de ocorrências pontuais com efeito na disponibilidade do Complexo Eólico Fortim e seu Sistema de Transmissão Associado, a geração de energia foi inferior ao montante de energia comercializado.

RELATÓRIO ANUAL 2023

Tais fatos trouxeram como consequência a necessidade de provisionamento de ressarcimentos, que impactarão a receita de energia vendida nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, de acordo com calendário a ser estabelecido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

A Receita Operacional fixa dos CCEARs foi recebida em sua integralidade, sem inadimplemento por parte das distribuidoras.

A seguir destacamos a variação dos principais índices financeiros para os exercícios de 2023 em comparação com 2022:

INDICADORES	2023	2022	%
ROL	19.748	15.939	24%
PMSO	(3.644)	(3.851)	5%
PROVISÕES	16.521	1.598	934%
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(6.934)	(6.944)	0%
RESULTADO FINANCEIRO	(7.411)	(9.373)	21%
RESULTADO LÍQUIDO	18.245	(2.631)	793%
EBITDA	16.104	12.088	33%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.585	18.340	99%
DÍVIDA LÍQUIDA	118.071	125.504	-6%
ENDIVIDAMENTO	3,23	6,84	-53%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(4.314)	(10.030)	57%

AGRADECIMENTO

Agradecemos a todos os colaboradores, ao Conselho Fiscal e ao Acionista, que muito nos apoiaram em 2023 para que pudéssemos fazer todas as mudanças necessárias à nova realidade dos investimentos no COMPLEXO EÓLICO FORTIM.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

Luiz Eduardo Marques Moreira

Luiz Eduardo Marques Moreira
Diretor Administrativo - Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico

INFORMAÇÕES DE CONTATO

Estas informações foram preparadas pelo Departamento Financeiro do Grupo Barsil Ventos Energia.

Maiores detalhes ou informações contatar:

Cassia Antunes

Analista Financeiro

cassia.antunes@brasilventos.com.br

INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS

COMPLEXO EÓLICO FORTIM:

ENERGIA DOS VENTOS V

ENERGIA DOS VENTOS VI

ENERGIA DOS VENTOS VII

ENERGIA DOS VENTOS VIII

ENERGIA DOS VENTOS IX

Av. Graça Aranha nº 26 - 11º andar - Centro

CEP 20030-000 – Rio de Janeiro – RJ

www.brasilventos.com.br



PREPARAÇÃO E MONTAGEM



ANEXO 1

RELATÓRIO DOS AUDITORES PARA AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023 E RESPECTIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar |
Flamengo - Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energia dos Ventos VI S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Energia dos Ventos VI S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energia dos Ventos VI S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as demonstrações contábeis, as quais indicam que a Companhia vem incorrendo em prejuízos recorrentes e apresenta prejuízos acumulados no montante de R\$ 43.625 mil, no período findo em 31 de dezembro de 2023, bem como chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1, que indica que a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 4.316 mil, devido, principalmente, a provisão para ressarcimento anual e quadrienal no valor de R 4.479 mil, classificadas no circulante. A liquidação desses passivos poderá exigir aportes dos acionistas da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, esses eventos e condições, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a nossa auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

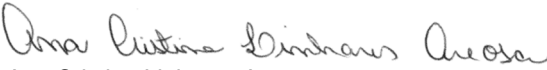
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2



Ana Cristina Linhares Areosa
Contadora CRC 1RJ-081.409/O-3

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.593	5.304
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	1.809	1.729
Tributos a compensar	7	826	707
Despesas antecipadas		374	229
		<u>10.602</u>	<u>7.969</u>
Não circulante			
Depósito judicial	14.1	3.087	3.087
Fundo vinculado	5	7.455	6.765
Imobilizado	8	137.684	127.860
Intangível	9	10.876	10.232
		<u>159.102</u>	<u>147.944</u>
Total do ativo		<u>169.704</u>	<u>155.913</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>Passivo</u>			
Circulante			
Fornecedores	10	87	58
Empréstimos e financiamentos	11	8.716	8.605
Obrigações tributárias	12	253	227
Arrendamentos	13	342	324
Provisão para ressarcimento	14.2	4.479	7.582
Provisão para ações judiciais	14.1	1.039	1.203
		<u>14.916</u>	<u>17.999</u>
Não circulante			
Arrendamentos	13	5.894	5.338
Empréstimos e financiamentos	11	107.478	111.137
Provisão para ações judiciais	14.1	3.087	3.087
Provisão para ressarcimento	14.2	1.732	-
Outros		12	12
		<u>118.203</u>	<u>119.574</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	15	80.210	80.210
Prejuízos acumulados		(43.625)	(61.870)
		<u>36.585</u>	<u>18.340</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>169.704</u>	<u>155.913</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Demonstrações do resultado dos exercícios findos
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receita operacional líquida	16	19.748	15.939
Custo operacional	17		
Depreciação / Amortização		(6.934)	(6.944)
Operação e manutenção de usinas		(2.587)	(2.560)
Encargos de uso da rede elétrica		(113)	(107)
		<u>(9.634)</u>	<u>(9.611)</u>
Despesa operacional	18		
Pessoal e administradores		(2)	(4)
Material		(1)	-
Serviço de terceiros		(535)	(507)
Tributos		(76)	(83)
Seguros		(296)	(590)
Outras receitas / (despesas)		(34)	-
Reversão para redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>)	1.1	16.521	1.598
		<u>15.577</u>	<u>414</u>
Lucro antes do resultado financeiro		<u>25.691</u>	<u>6.742</u>
Resultado financeiro líquido	19		
Receitas financeiras		940	901
Despesas financeiras		(8.351)	(10.274)
		<u>(7.411)</u>	<u>(9.373)</u>
Lucro líquido (prejuízo) antes dos impostos		<u>18.280</u>	<u>(2.631)</u>
Contribuição social		(13)	-
Imposto de renda		(22)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		<u>18.245</u>	<u>(2.631)</u>
Resultado por ação (básico e diluído) - Em Reais	21	<u>0,20</u>	<u>(0,03)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos
Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	18.245	(2.631)
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>18.245</u>	<u>(2.631)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	80.210	(59.239)	20.971
Prejuízo do exercício	-	(2.631)	(2.631)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	80.210	(61.870)	18.340
Lucro líquido do exercício	-	18.245	18.245
Saldo em 31 de dezembro de 2023	80.210	(43.625)	36.585

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) antes dos impostos		18.280	(2.631)
Ajustados por:			
Depreciação/Amortização	8 e 9	6.934	6.945
Encargos financeiros líquidos	11	8.114	10.257
Atualização financeira	5	(690)	(614)
Constituição de provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas		-	7
Baixa de bens para doação	8 e 9	-	190
Reversão de provisão para redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>)	8	(16.521)	(1.598)
Variação monetária sobre ressarcimentos		198	-
Reversão da provisão para ressarcimento - CCEAR		(1.569)	2.635
Resultado ajustado		14.746	15.191
(Aumento) redução nos ativos			
Tributos a compensar		(119)	(163)
Fundo vinculado		-	509
Despesas antecipadas		(145)	-
Depósito judicial		-	(2.805)
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias		(80)	(445)
		(344)	(2.904)
Aumento (redução) nos passivos			
Fornecedores		29	26
Obrigações tributárias		26	(5)
Arrendamento		(307)	(301)
Outros		(199)	-
		(451)	(280)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		13.951	12.007
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições do ativo imobilizado	8	-	(544)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		-	(544)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos	11	(11.662)	(14.361)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		(11.662)	(14.361)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		2.289	(2.898)
Caixa e equivalentes no início do exercício		5.304	8.202
Caixa e equivalentes no final do exercício	4	7.593	5.304
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		2.289	(2.898)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas		
Receita bruta	21.642	17.621
	21.642	17.621
Insumos adquiridos de terceiros		
Reversão de perda para redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>)	16.521	1.598
Material	(1)	-
Serviços de terceiros	(3.122)	(3.067)
Outras despesas / custos operacionais	(330)	(589)
	13.068	(2.058)
Valor adicionado bruto	34.710	15.563
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	940	901
Depreciação / Amortização	(6.934)	(6.945)
Valor adicionado total a distribuir	28.716	9.519
Distribuição do valor adicionado		
Remuneração do trabalho	2	4
Governo (Impostos e contribuições)	2.118	1.872
Encargos financeiros	8.351	10.274
Lucro (prejuízo) do exercício	18.245	(2.631)
	28.716	9.519

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicados de outra forma)

1 Contexto operacional

A Energia dos Ventos VI S.A. (“Companhia” ou “SPE”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Graça Aranha nº 26 – 11º Andar, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 07 de março de 2012. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, e seu sistema de transmissão, associada às demais obras complementares, conforme descrito no Edital de Leilão nº 07/2011 da Agência nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Companhia foi autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 13,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Vinculada à autorização dada à Companhia como Produtora Independente de Energia Elétrica, foram pactuados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”) com diversas concessionárias de distribuição que participaram do Leilão nº 07/2011, que teve por objetivo a Contratação de Energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fonte hidrelétrica, eólica, e termelétrica a biomassa ou a gás natural em ciclo combinado (A-5/2011), no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), promovido pela ANEEL.

A Companhia é controlada diretamente pela Brasil Ventos Energia S.A. (“BVE”).

Alteração do Ponto de Conexão do Complexo Eólico Fortim:

Com a recomendação de perda por caducidade do contrato firmado com a empresa CEARENSE II, transmissora que seria a responsável pela construção, operação e manutenção da ICG ARACATI III, ponto de conexão originário do Complexo de FORTIM à Rede Básica, iniciou-se um processo de discussão entre o Regulador e a Companhia, a fim de encontrar-se uma solução para escoamento da energia que seria gerada pelas Empresas. Após diversas reuniões entre os Agentes, restou determinado que o Complexo, ao invés de conectar-se na ICG ARACATI III, que não foi construída, deveria se conectar na Subestação de Russas II de propriedade da CHESF. Para tanto, deveria construir um sistema de Transmissão em 230 KV, com aproximadamente 69 km de extensão, obra que foi remunerada eminentemente por meio de desconto no pagamento de Tarifa do Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa nova configuração foi imposta pelo Despacho ANEEL n.º 1.987, de 26 de julho de 2016 (publicado em 08/08/2016), que determinou ainda, que a data final de entrada em operação comercial de todo o Complexo de FORTIM passaria a ser dia 01 de novembro de 2019, sem prejuízo dos 20 (vinte) anos de suprimento de energia.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Atualmente, a Companhia está em fase operacional. Esta fase iniciou-se após a publicação do Despacho ANEEL nº 1.557/2020, liberando a usina a operar comercialmente a partir de 02/06/2020.

Em face da postergação da entrada em operação da Companhia, houve a necessidade da contratação de energia para a recomposição de lastro, como forma de honrar com os compromissos de entrega de energia assumidos por meio dos Contratos de Comercialização de Energia, sendo que os referidos contratos foram celebrados com Furnas Centrais Elétricas, visando suprir a falta de geração entre 01/11/2019 a 01/06/2020.

Assim, apesar do atraso na entrada em operação comercial, a Companhia teve direito ao recebimento da receita da energia comercializada no leilão, visto que a Companhia celebrou contratos de recomposição de lastro e entregou a energia às distribuidoras compradoras. O relatório RV012 publicado em 2 de janeiro de 2020 pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, informou qual a receita final que foi faturada em janeiro de 2020 referente a competência de novembro de 2019. Já a receita final referente a competência de dezembro de 2019 foi publicada pela CCEE no RV012 em 31/01/2020 para faturamento em fevereiro de 2020. Essa dinâmica de receita de venda para o período em atraso na entrada em operação, até a efetiva entrada em operação, está resumida na tabela a seguir:

Mês de Competência	Dia da Publicação RV-012	Mês de Faturamento
nov/19	02/jan	Janeiro
dez/19	31/jan	Fevereiro
jan/20	02/mar	Março
fev/20	02/abr	Abril
mar/20	02/mai	Maio
abr/20	02/jun	Junho
mai/20	02/jul	Julho
jun/20	31/jul	Agosto

Em junho/20, a EDV abriu processo nº 3868 de recontabilização para reconhecimento dos contratos CCEAL celebrados com Furnas para fins de reconhecimento da receita referente ao mês de março/2020, o qual foi avaliado e deliberado na 1136ª reunião do CAD pela CCEE que o considerou procedente, encerrando o processo em julho/2020. Dessa forma, houve o faturamento de complemento de receita operacional, o qual foi publicada em 01/09/2020 no RV-012 de competência do mês de julho/2020.

Até o presente momento, a Administração informa que todas as obrigações contratuais decorrentes da autorização para atuar como Produtora Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração de Central Geradora Eólica, concedida pelo MME (Ministério de Minas e Energia), foram devidamente cumpridas, não havendo, portanto, qualquer notificação de aplicação de multa por descumprimento da Portaria Autorizativa e cláusulas do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 4.314 (R\$ 10.030 em 31 de dezembro de 2022). A liquidação desses passivos poderá exigir aportes dos acionistas da Companhia.

1.1 Perda para redução ao valor recuperável (*impairment*) e contrato oneroso

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2023, por meio NOTA TÉCNICA DE TESTE DE *IMPAIRMENT* emitida pela Gerência Executiva de Valuation e Estruturação (EDVE) e Vice-Presidência de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios (VED) da Eletrobras Holding, a avaliação de todas as suas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do *impairment* e contrato oneroso de acordo com os CPC's 01 e 25. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

Visando assegurar que os ativos do grupo Eletrobras, de forma individualizada, não estejam registrados por um valor superior ao passível de uso ou venda, se faz necessário evidenciar se os montantes investidos ao longo do tempo e se os contratos mantidos pela Empresa podem ser recuperados mediante a aplicação de uma taxa de desconto (WACC) estabelecida, para o segmento de geração, visando verificar se os empreendimentos ou contratos da Empresa, obtiveram Valor Presente Líquido (VPL) positivo. Caso o VPL seja negativo, ele é reconhecido imediatamente mediante uma provisão para perdas, caracterizando, assim, o *impairment* e/ou contrato oneroso.

A taxa de desconto utilizada foi calculada de acordo com a metodologia WACC de custo de capital, adotada pelo acionista controlador e utilizando-se a tributação pelo lucro real.

As principais premissas utilizadas para descontar as projeções de fluxo de caixa e determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 5,11% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,62% para 2024 e de 3,50% para o longo prazo.

O resultado do cálculo 31 de dezembro de 2023, resultou em uma reversão total de R\$ 16.521, representando o total do saldo provisionado de *impairment* no teste realizado em 31 de dezembro de 2022.

1.2 Aprovação das demonstrações contábeis

A emissão das demonstrações contábeis da Companhia foi aprovada pela diretoria em 28 de fevereiro de 2024.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis são elencadas a seguir:

2.1 Bases de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições nas leis das sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além das disposições normativas da Agência Nacional Energia Elétrica - ANEEL, onde aplicáveis.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

As práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023, são consistentes com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2022, divulgadas em conjunto para efeito de comparação.

a. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas utilizando o custo histórico, como base de valor.

b. Moeda funcional de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As áreas em que os julgamentos e estimativas significativos foram feitos para a elaboração das demonstrações contábeis são apresentadas na Nota Explicativa nº 3.j.

d. Demonstrações de Valor Adicionado - DVA

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capital de terceiros e remuneração de capital próprios.

3 Políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas

As políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas das Demonstrações contábeis descritas em detalhes adiante foram aplicadas de acordo com aquelas que já eram aplicadas pela Companhia, mantendo a uniformidade.

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e teve a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b. Imobilizado

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício, conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, e leva em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens.

c. Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear, conforme descrito na Nota Explicativa nº 9, e leva em consideração o prazo estimado da concessão. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

d. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

e. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. As despesas relativas a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

f. Tributação

A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro real. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social corrente. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

h. Arrendamento

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendantes.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

i. Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

j. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

(ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são descritas a seguir:

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

b) Provisões para ações judiciais

A Companhia reconhece provisão para ações judiciais, conforme descrito na Nota Explicativa nº 14. Estas provisões são registradas somente quando a possibilidade de perda for considerada provável pelos advogados da Companhia. O registro das provisões para ações judiciais ocorre quando o valor da perda puder ser razoavelmente estimado.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Por sua natureza, as provisões para ações judiciais serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, bem como em outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

k. Pronunciamentos, normas e interpretações contábeis que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estavam em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

- Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2) Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto;
- Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante;
- Alterações à IAS 1 Passivo Não Circulante com Covenants;
- Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 Acordos de Financiamento de Fornecedores;
- Alterações à IFRS 16 Passivo de arrendamento em uma transação de “*Sale and Leaseback*”.

A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

Reforma Tributária no Brasil

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC.

A Companhia está em processo de avaliação de potenciais impactos da citada reforma tributária.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia mantém em caixa equivalente de caixa as aplicações financeiras que possuem característica de aplicação de curto prazo mantidas no Banco do Brasil com a finalidade de satisfazer compromisso rotineiros e com objetivo de remunerar o saldo diário na estimativa de 100% do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira), conforme diretrizes apresentadas pela controladora ELETROBRAS.

	31/12/2023	31/12/2022
Aplicação financeira	7.593	5.304
Total	7.593	5.304

5 Fundo vinculado

	31/12/2022	Resgate	Atualização	31/12/2023
Aplicação financeira	6.765	-	690	7.455
Total	6.765	-	690	7.455

	31/12/2021	Resgate	Atualização	31/12/2022
Aplicação financeira	6.660	(509)	614	6.765
Total	6.660	(509)	614	6.765

Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota Explicativa nº 11). Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Em maio de 2022 foi feito um resgate parcial, previsto contratualmente no valor de R\$ 509. Os rendimentos da conta caução em 31 de dezembro de 2023, totalizam um saldo de R\$ 690 (R\$ 614 em 31 de dezembro de 2022).

6 Consumidores, concessionárias e permissionárias

O Parque Eólico N.S. Fátima que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade da Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando 11,20 MW médios por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido à perda por caducidade do contrato firmado com a empresa transmissora que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar originalmente, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial e início de suprimento do CCEAR para 1º de novembro de 2019.

Os custos para a construção do novo sistema de transmissão de uso restrito, está sendo ressarcido através de um desconto na TUST paga pela SPE.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir de 1º de novembro de 2019, as Companhias passaram a receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão das 25 distribuidoras que compraram esta energia. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 1.809 (R\$ 1.729 em 31 de dezembro de 2022). O prazo médio de recebimento é de 45 dias, não tendo inadimplência e por esse motivo não houve a necessidade de constituir perdas para créditos de liquidação duvidosa.

7 Tributos a compensar

A composição dos tributos recuperáveis é apresentada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
IRRF sobre aplicações financeiras	652	541
IRPJ e CSLL estimativa	170	8
PIS e Cofins a compensar	-	63
Outros tributos	4	95
Total	<u>826</u>	<u>707</u>

8 Imobilizado

As imobilizações referem-se aos gastos no projeto do parque eólico, proveniente do Leilão 07/2011 – ANEEL.

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imobilizado em Curso		
A ratear	4.620	4.620
Imobilizado em Serviço		
Usinas		
Máquinas e equipamentos	115.657	121.754
Sistema de Transmissão de Conexão		
Edificações, obras civis e benfeitorias	64	66
Máquinas e equipamentos	17.339	17.937
Móveis e utensílios	4	4
(-) <i>Impairment</i>	-	(16.521)
Total	<u>137.684</u>	<u>127.860</u>

Movimentações no ativo imobilizado:

<u>Descrição</u>	<u>Taxa Média</u> (%)	<u>31/12/2022</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Impairment</u>	<u>31/12/2023</u>
Imobilizado em curso					
A ratear		4.620	-	-	4.620
Usinas - Imobilizado em Serviço					
Máquinas e equipamentos	3,33 a 6,67	121.754	(6.097)	-	115.657
Sistema de Transmissão de Conexão					
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33 a 4,00	66	(2)	-	64
Máquinas e equipamentos	2,50 a 6,67	17.937	(598)	-	17.339
Móveis e Utensílios	6,25	4	-	-	4
(-) <i>Impairment</i>		(16.521)	-	16.521	-
		<u>127.860</u>	<u>(6.697)</u>	<u>16.521</u>	<u>137.684</u>

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Descrição	Taxa Média (%)	31/12/2021 Reapresentado	Adições	Baixas	Depreciação	Impairment	Reclassificação	31/12/2022
Imobilizado em Curso								
A ratear		3.896	544	(190)	-	-	370	4.620
Usinas - Imobilizado em Serviço								
Máquinas e equipamentos	3,33 a 6,67	128.231	-	-	(6.107)	-	(370)	121.754
Sistema de Transmissão de Conexão								
Edificações, Obras e Benfeitorias	2,50 a 6,67	68	-	-	(2)	-	-	66
Móveis e Utensílios	6,25	4	-	-	-	-	-	4
Máquinas e equipamentos	2,50 a 6,67	18.534	-	-	(597)	-	-	17.937
(-) Impairment		(18.119)	-	-	-	1.598	-	(16.521)
Total		132.614	544	(190)	(6.706)	1.598	-	127.860

Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

De acordo com o CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado são revisados, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de que possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. As principais premissas e informações referentes aos testes de *impairment* estão descritas na Nota Explicativa nº 1.1.

9 Intangível

a. Composição dos saldos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Em serviço		
Cessão de direitos (a)	2.844	2.964
Servidões	1.195	1.195
Direito de uso – Arrendamento (b)	6.837	6.073
Total	10.876	10.232

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

b. Movimentação dos saldos:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Provisões</u>	<u>Baixas</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2023</u>
Em serviço					
Cessão de direitos	2.964	-	-	(120)	2.844
Servidões	1.195	-	-	-	1.195
Direito de uso - Arrendamento	6.073	881	-	(117)	6.837
Total	10.232	881	-	(237)	10.876

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Provisões</u>	<u>Baixas</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2022</u>
Em serviço					
Cessão de direitos	3.084	-	-	(120)	2.964
Servidões	1.195	-	-	-	1.195
Direito de uso - Arrendamento	3.005	3.185	-	(117)	6.073
Total	7.284	3.185	-	(237)	10.232

- (a) Refere-se ao custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Projeto Eólico Energia dos Ventos VII, adquirido de Central Eólica Jandaia I Ltda., conforme 2º Termo Aditivo de 04 de julho de 2014. Os saldos classificados no intangível em curso após o término da obra, através da unitização, foram reclassificados para as rubricas devidas e apropriados por itens do intangível, com o consequente reconhecimento da amortização deles, calculada desde o momento da energização; e
- (b) Em atendimento ao CPC 06, a Companhia realizou estudo para enquadramento à nova regra do arrendamento e vem reconhecendo desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no passivo em contrapartida do ativo intangível - Direito de uso.

10 Fornecedores

A composição dos fornecedores é apresentada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Furnas Centrais Elétricas S.A.	62	30
STK Sistemas	2	2
Sind Empr. Operador	23	23
Outros	-	3
Total	87	58

11 Empréstimos e financiamentos

A composição do saldo de empréstimos é apresentada como segue:

<u>Empréstimo</u>	<u>CTR nº</u>	<u>Parcela</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	nº 187.2018.535.4957	Circulante	8.716	8.605
		Não circulante	107.478	111.137
		Total	116.194	119.742

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

O saldo do endividamento do principal e encargos do circulante e não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Descritivo	31/12/2023	31/12/2022
	Moeda nacional	
2023	-	8.605
2024	8.716	3.694
2025	4.111	4.111
2026	4.563	4.563
Após 2026	98.804	98.769
Total	116.194	119.742

Em 31 de outubro de 2018, foi assinado o contrato de financiamento por instrumento particular nº187.2018.535 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) no valor de R\$117.490 de principal a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incide a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a. além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O garantidor das operações de empréstimos é FURNAS, além dos valores transferidos pela Companhia para conta Reserva de liquidez (Fundo vinculado – Nota Explicativa nº5) de titularidade da SPE no BNB.

O pagamento dos encargos se dá da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

Banco	Contrato	Circulante				Não circulante				Saldo do empréstimo em 31/12/2023
		Saldo em 31/12/2022	Transferência	Juros	Pagamento	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022	Transferência p/ circulante	Saldo em 31/12/2023	
BNB	187.2018.535.4957 ^{nº}	8.605	3.659	8.114	(11.662)	8.716	111.137	(3.659)	107.478	116.194
		8.605	3.659	8.114	(11.662)	8.716	111.137	(3.659)	107.478	116.194

Banco	Contrato	Circulante				Não circulante				Saldo do empréstimo em 31/12/2022
		Saldo em 31/12/2021	Transferência	Juros	Pagamento	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021	Transferência p/ circulante	Saldo em 31/12/2022	
BNB	187.2018.535.4957 ^{nº}	9.427	3.282	10.257	(14.361)	8.605	114.419	(3.282)	111.137	119.742
		9.427	3.282	10.257	(14.361)	8.605	114.419	(3.282)	111.137	119.742

12 Obrigações tributárias

A composição de saldos de tributos a recolher é apresentada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Impostos federais retidos de fornecedores	27	27
Pis e Cofins	209	185
Outros tributos	17	15
Total	<u>253</u>	<u>227</u>

13 Arrendamentos

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou estudo para enquadramento a nova regra do arrendamento e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do locar a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de arrendamentos a pagar era de R\$ 6.236 (R\$ 5.662 em 31 de dezembro de 2022). A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelo fato de no intangível a movimentação ocorrer pela amortização enquanto no passivo a movimentação é realizada pelos pagamentos aos arrendatários.

	<u>31/12/2022</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Atualização</u>	<u>31/12/2023</u>
Arrendamentos a pagar	5.662	(306)	881	6.236
Total	<u>5.662</u>	<u>(306)</u>	<u>881</u>	<u>6.236</u>

	<u>31/12/2021</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Atualização</u>	<u>31/12/2022</u>
Arrendamentos a pagar	2.778	(301)	3.185	5.662
Total	<u>2.778</u>	<u>(301)</u>	<u>3.185</u>	<u>5.662</u>

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Parcela circulante	342	324
Parcela não circulante	5.894	5.338
Total	<u>6.236</u>	<u>5.662</u>

14 Provisões

14.1 Provisões para ações judiciais e depósitos judiciais

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Processos trabalhistas (a)	-	164
Processos cíveis (b)	3.087	3.087
Processos cíveis (c)	<u>1.039</u>	<u>1.039</u>
Total	<u>4.126</u>	<u>4.290</u>
Parcela circulante	1.039	1.203
Parcela não circulante	<u>3.087</u>	<u>3.087</u>
Total	<u>4.126</u>	<u>4.290</u>
	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depósitos judiciais (b)	<u>3.087</u>	<u>3.087</u>
Total	<u>3.087</u>	<u>3.087</u>

- (a) Trata-se de ação reclamationária trabalhista ajuizada por ex-colaboradora, sob a alegação de redução de jornada de trabalho inexistente. Em 01/02/2023 este valor foi liquidado;
- (b) Processo 0189904-02.2021.8.19.0001 – Trata-se de ação ajuizada pela empresa Pellon Advogados perante as Sociedades pertencentes ao Complexo Eólico Fortim, através da qual a autora busca o valor total de R\$ 11.782, montante consolidado, sob a alegação de honorários de sucumbência derivados da ação judicial contra a CHUBB referente ao contrato de fornecimento dos aerogeradores. Do valor total pretendido pela autora, o montante de R\$ 2.805 corresponde a parcela que compete à Energia dos Ventos VI S.A. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de perda é classificada como provável. O montante foi atualizado para R\$ 3.087 e para a continuação da discussão do mérito foi realizado o depósito judicial em março de 2022; e
- (c) Refere-se à parcela incontroversa dos pleitos apresentados pela empresa STK, contratada para execução da Linha de Transmissão e Rede de Média Tensão (CT.EDV.ENG.009.2018 e CT.EDV.ENG.016.2018), e reconhecida pelas sociedades contratantes do Complexo de FORTIM, após emissão de Relatório Técnico nº 007-2020, Relatório Técnico nº 011-2020 (Pleitos da SE/LT/Bay) e Relatório Técnico nº 015-2020 (Consolidação dos Pleitos da RMT), pela Engenharia do Proprietário. Ressalta-se que os valores possuem previsão de pagamento na rubrica de contingenciamento do plano de negócios. Cumpre esclarecer, ainda, que a contratada STK, buscando o reconhecimento da totalidade dos pleitos que apresentou à contratante, entendeu por ingressar com procedimento arbitral, incluindo na discussão, também, a parcela incontroversa admitida pela contratante, além da contestação às penalidades contratuais que lhe foram aplicadas. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de perda é classificada como provável, e o seu saldo atualizado é de R\$ 1.039 em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia não possui ações judiciais com prognóstico de perda possível a serem divulgadas.

14.2 Provisão para ressarcimento

A Companhia possui Contrato de Comercialização no Ambiente Regulado - “CCEAR” que opera contratos de venda de energia do Leilão ANEEL N° 007/2011 nos termos da sua Resolução RES-1138/2011, datada de 08 de dezembro de 2011, que estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem limites para os desvios, conforme as regras descritas a seguir:

- Os ressarcimentos por desvios negativos de geração (abaixo da faixa de tolerância - 10%) serão pagos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte; e
- Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância de 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas após possíveis compensações com desvios positivos iniciados após o final do primeiro quadriênio, contado a partir do início de suprimento do contrato, valorado ao preço contratual vigente.

O primeiro ciclo dos Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado “CCEAR” se encerrou em dezembro de 2022 e que marca o final do primeiro quadriênio de apuração de sobras e excessos no fornecimento contratado de energia. Os descontos desse período, tanto o anual quanto o quadrienal foram suspensos depois de diversos questionamento das empresas. Em 2023 CCEE disponibilizou os dados reprocessados até setembro de 2021.

A Companhia também estimou com base na geração até o momento, seu balanço energético do segundo quadriênio para fazer frente aos contratos por ela assumido. O resultado das apurações do balanço energético desde o primeiro quadriênio está apresentado conforme segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Insuficiência de Fornecimento - Quadriênio 2019-2022 (a)	3.299	2.047
Insuficiência de Fornecimento - Anual (b)	1.180	6.501
Pagamento (desconto na receita informada pela CCEE) (c)	-	(966)
Insuficiência de Fornecimento - Quadriênio 2023-2026 (d)	1.732	-
Saldo no final do exercício	<u>6.211</u>	<u>7.582</u>
	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Parcela circulante	4.479	7.582
Parcela não circulante	1.732	-
Total	<u>6.211</u>	<u>7.582</u>

- (a) Parcela negativa carregada para os anos seguintes, limitadas em até 10% do fornecimento contratado – CCEAR, devendo, as insuficiências de fornecimento anual limitada a 10% da energia comercializada, ser quitada ao final de cada quadriênio, por meio de desconto na receita de venda, apurada pela CCEE;
- (b) Ressarcimento - Insuficiência que supera os 10% do fornecimento contratado, percentual esse de 10% que reflete a insuficiência quadrienal, conforme esclarecido em (a), que deve ser descontado pela CCEE nos faturamentos mensais do ano subsequente;
- (c) Os pagamentos, descontos realizados pela CCEE, foram suspensos em face de diversos geradores de energia terem entrado com processos de “constrained-off” contestando insuficiências de fornecimento que lhes foram imputadas, mas que decorreram de restrições impostas pelo ONS; e

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

- (d) A Companhia emitiu balanço energético a fim de apurar a geração de energia frente aos contratos assinados, e apurou a necessidade de provisão de R\$ 1.732 até 31/12/2023. Esse valor é para fins de provisão contábil, pois ainda pode ser revertido de acordo com a geração de energia até a apuração do quadriênio a finalizar em 2026.

Do valor total apurado a título de ressarcimento, não há saldo previsto referente a parcela do ano de 2020, única que possui o calendário de desconto aprovado, sendo descontados nos primeiros 4 meses do ano de 2024. Todos os valores apurados aguardam definição da CCEE quanto a sua confirmação e regularização pelo órgão e definição do calendário de descontos. Os valores são corrigidos pela companhia utilizando o IPCA a partir do fim de cada período de apuração, tendo o valor de R\$ 198 de atualização financeira em 31/12/2023.

A movimentação da provisão para ressarcimento está apresentada conforme segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo no início do exercício	7.582	4.947
Insuficiência de fornecimento – Anual (a)	-	2.635
Insuficiência de fornecimento – Quadriênio (b)	1.732	-
Reprocessamento dos dados atualizados pela CCEE (c)	(3.301)	-
Atualização financeira (d)	198	-
Saldo no final do exercício	<u>6.211</u>	<u>7.582</u>

- (a) Ressarcimento anual - Insuficiência que supera os 10% do fornecimento contratado, que deve ser descontado pela CCEE nos faturamentos mensais do ano;
- (b) Ressarcimento quadrienal - Parcela negativa de insuficiência carregada para os anos seguintes, limitadas em até 10% do fornecimento contratado – CCEAR; e
- (c) Durante o ano de 2023, o departamento de engenharia da Companhia atualizou os dados recebidos pela CCEE e refez os cálculos referente ao quadriênio 2019-2022, cujo resultado foi objeto Nota Técnica NT.BV.FORTIM.007.2023 e seu valor corrigido pelo IPCA até 31/12/2023. No recebimento e reprocessamento dos dados atualizados pela CCEE, a Companhia teve a confirmação de êxito nos seus pleitos referentes ao “constrained off” do exercício de 2020.
- (d) Os valores são corrigidos pela Companhia utilizando o IPCA a partir do fim de cada período de apuração, tendo o valor de R\$ 198 de atualização financeira em 31/12/2023.

15 Patrimônio líquido

Em 02 de abril de 2019, o Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, com base no art.41 do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, após exame da documentação relativa à proposta de aumento de capital da subsidiária Energia dos Ventos VI, cujo pedido foi feito por meio da Carta CE.DA.BVE.016.2019, de 22 de fevereiro de 2019, se manifestou nos termos da Nota Técnica nº 4584/2019- MP não encontrando óbices para integralizar parte dos Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC, existentes à época.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

A AGE de integralização de parte dos Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC no valor de R\$ 16.300 de 06 de junho de 2019, não foi encaminhada para reconhecimento na contabilidade na referida data. Foi identificado o erro e registrado em 01 de dezembro de 2021, e apresentado como reclassificado no comparativo em 31 de dezembro de 2020.

Em 17 de setembro de 2021, na Assembleia Geral Extraordinária - AGE com registro na Junta em 18/10/2021, foi aprovado a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital AFAC da Companhia mediante a emissão de 21.669.660 ações nominais com valor de R\$ 21.670. Posteriormente, na Assembleia Geral Extraordinária AGE de 18 de outubro de 2021, foi aprovada a redução do capital social no montante de R\$ 12.000 sem que tal redução afete a quantidade de ações emitidas anteriormente, passando o capital social para R\$ 80.210 e 92.209.999 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é a seguinte:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
Brasil Ventos Energia S.A.	92.209.999	80.210	100,00%	92.209.999	80.210	100,00%
	92.209.999	80.210	100,00%	92.209.999	80.210	100,00%

Cessão não onerosa de ações

Em 30/12/2017, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) na Energia dos Ventos VI S.A.

A transferência nos livros societários só ocorreu após o recebimento de correspondência da ANEEL, em 23/01/2018, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão. O registro da transferência ocorreu em 28/02/2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro/2017.

Em 13/07/2018, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima para a Brasil Ventos referente à participação societária de (0,01%) na Energia dos Ventos VI S.A.

O registro da transferência ocorreu em 13/07/2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018.

16 Receita operacional líquida

31/12/2023				
Venda de energia (a)	Ressarcimento (b)	Total Receita Bruta	(-) Tributos e encargos	Total receita líquida
20.074	1.568	21.642	(1.894)	19.748
20.074	1.568	21.642	(1.894)	19.748
31/12/2022				
Venda de energia (a)	Ressarcimento (b)	Total Receita Bruta	(-) Tributos e encargos	Total receita líquida
20.256	(2.635)	17.621	(1.682)	15.939
20.256	(2.635)	17.621	(1.682)	15.939

- (a) **Venda de energia** - O Parque Eólico N.S. Fátima que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade da Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando 11,20MW médios por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa transmissora que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo para entrada em operação comercial para o parque eólico, passando a ser 01/11/2019 a nova data de início de suprimento do Contratos de Comercialização.

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir da data firmada para entrada em operação comercial, a Companhia adquiriu o direito de receber a receita operacional referente a energia comercializada no referido leilão, das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

- (b) **Ressarcimentos dos Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - “CCEAR”**: A Companhia provisionou até 31/12/2023 o valor de R\$ 1.732, como redutora de sua receita bruta, os ressarcimentos calculados sobre a energia contratual não gerada anualmente e no primeiro ciclo quadrienal dos Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - “CCEAR”, que se encerrou em dezembro de 2022. Adicionalmente, a CCEE por meio do Comunicado 039/2023 divulgou em 2023, a frustração de geração devido a energia não fornecida por *constrained-off* para as fontes eólica, dessa forma, a Companhia reverteu as provisões realizadas no montante de R\$ 3.300 (vide Nota explicativa nº 14.2).

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

17 Custo operacional

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depreciação e amortização	(6.934)	(6.944)
Encargos setoriais (a)	(113)	(107)
Operação e manutenção de usinas (b)	(2.587)	(2.560)
Total	<u>(9.634)</u>	<u>(9.611)</u>

- (a) **i) Taxa de fiscalização agencia nacional de energia elétrica** - A TFSEE equivale a 0,4% do valor do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado no exercício da atividade desenvolvida, sendo diferenciada em função da modalidade e porte do serviço, correspondente a R\$ 113 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 107 em 31 de dezembro de 2022); **ii) Encargos de uso da rede elétrica** – Em 31 de julho de 2019, foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST nº 064/2019 entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – NOS e as Concessionárias de Transmissão e Energia dos Ventos VI – EDV VI denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, cujo objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. O contrato também prevê a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos estabelecidos nestes Contratos e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST do contrato, a cobrança da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUST se iniciou em 01/09/2019 e o valor está sendo compensado devido ao ressarcimento de custos de construção do novo sistema de transmissão de uso restrito.
- (b) Despesas de Operação e Manutenção de Usinas “O&M”, gastos com Operação e Manutenção dos contratos de Aerogeradores abrangendo a Subestação e linha de transmissão.

18 Despesas operacionais

As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Pessoal e Conselheiros (a)	(2)	(4)
Material	(1)	-
Serviços de terceiros (b)	(535)	(507)
Tributos	(76)	(83)
Seguros	(296)	(583)
Provisão contingência	-	(7)
Reversão (perda) para redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>)	16.521	1.598
Outras	(34)	-
Total	<u>15.577</u>	<u>414</u>

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

(a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal

A Administração da Companhia é formada pela Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa-Financeira.

O Conselho de Administração foi destituído na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2018, conforme autorização dada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, em conformidade com o previsto no art. 31 do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, passando a Diretoria a ser o único órgão da administração, visando a racionalização de recursos com as estruturas societárias do empreendimento.

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora Brasil Ventos Energia.

O Conselho Fiscal era formado por 03 membros titulares e respectivos suplentes, sendo dois membros titulares e respectivos suplentes indicados por Furnas Centrais Elétricas, com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com o Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia, e um membro titular e respectivo suplente indicados pelo Tesouro Nacional.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia datada de 26/04/2023 foi nomeada a nova composição do Conselho Fiscal formada por 03 membros titulares e respectivos suplentes, todos indicados por Furnas Centrais Elétricas e com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com o Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia.

	<u>Diretoria Executiva</u>	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Conselho Fiscal</u>
Número de membros	2	-	3
Número de membros remunerados	-	-	-

Em atendimento ao CPC 05 apresentamos, a seguir, o gasto total com a Diretoria Executiva, e do Conselho Fiscal em 2023.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Conselheiros		
Honorários	(2)	(4)
Total	<u>(2)</u>	<u>(4)</u>

A Companhia não possui funcionário registrado e utiliza a força de trabalho de sociedades coligadas e/ou de sua controladora, em modelo de estrutura compartilhada. Tal fato não afeta a operacionalidade da Companhia, ao passo que otimiza e racionaliza os recursos.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

(b) Serviços de terceiros

A variação decorreu do aumento de despesa com serviços de terceiros em relação ao ano anterior conforme demonstrado:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Telefone e Internet	(17)	(17)
Cartórios	(20)	(55)
Consultoria de engenharia	-	(36)
Assessoria Jurídica	(24)	(45)
Serviço de Auditoria	(25)	(18)
Despesas Legais e Jurídicas	(9)	(105)
Despesas de viagem	(11)	-
Manutenções	(16)	-
Compartilhamento (*)	(413)	(231)
Total	<u>(535)</u>	<u>(507)</u>

(*) **Contrato de Compartilhamento** - Em 10 de maio de 2022, foi assinado o Instrumento de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos entre Furnas Centrais Elétricas S.A., Brasil Ventos S.A., e suas subsidiárias, Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A., com fulcro na Resolução Normativa nº 699 de 26/01/2016, contrato nº 40009710 de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos, com o valor mensal já atualizado de R\$125, a serem rateados entre as empresas do grupo.

19 Resultado financeiro

O resultado financeiro é impactado principalmente pelos encargos financeiros sobre os empréstimos (Nota Explicativa nº 11), conforme demonstrado:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas Financeiras	940	901
Receita de aplicação financeira	986	945
Cofins sobre a receita financeira	(40)	(38)
PIS sobre a receita financeira	(6)	(6)
Despesas Financeiras	(8.351)	(10.274)
Encargos s/ empréstimos - BNB	(8.113)	(10.257)
Variação monetária	(198)	-
Tarifas bancárias	(40)	(17)
Total	<u>(7.411)</u>	<u>(9.373)</u>

20 IRPJ e CSLL

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	18.280	(2.631)
(-) Exclusão - Provisão	(18.073)	(1.598)
(=) Base de cálculo	207	(4.229)
Contribuição social – 9%	(13)	-
Imposto de renda – 25%	(22)	-
Alíquota efetiva	<u>(35)</u>	<u>-</u>

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

A Companhia não constituiu IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de CSLL e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos nos próximos anos.

21 Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro (prejuízo) por ação básico e diluído, conforme os parâmetros definidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 está demonstrado conforme segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	18.245	(2.631)
Número de ações	<u>92.210</u>	<u>92.210</u>
Resultado por ação (básico e diluído) - Em Reais	<u>0,20</u>	<u>(0,03)</u>

22 Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros e índices de mercado, de liquidez e regulatório. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites.

As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. Considerando-se que a Companhia se encontra em fase pré-operacional, os principais fatores de risco que afetam o negócio podem ser assim descritos:

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

(i) Risco de taxa de juros e índices de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida que impactem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos ou rendimentos das aplicações financeiras. Desta forma, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(ii) Risco de liquidez

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pela área de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

(iii) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

23 Estrutura de Gerenciamento de riscos

a. Gestão de Capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

b. Gestão de Risco

No período de suas atividades, construção, operação e manutenção do Parque Eólico Fortim, a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação do Parque Eólico.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

c. Gestão de Risco Setorial (Constrained-off de usinas eólicas)

O constrained-off de usinas pode ser definido como a restrição de geração demandada pelo operador centralizado com relação à programação devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao constrained-off de usinas.

Em 22 de março de 2021, foi publicada a Resolução nº 927/2021, que estabelece procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por constrained-off de usinas eólicas. Considerando o Despacho nº 2303/2019, de 20 de agosto de 2019, a ANEEL suspendeu a avaliação pela CCEE dos eventos de constrained-off para o ACR até que houvesse regulamentação. As regras serão aplicadas somente para pedidos de reconhecimento de constrained-off protocolados na ANEEL cuja apuração foi suspensa pelo Despacho ANEEL nº 2303/2019. Tais eventos são limitados ao CCEAR e CER, não incluindo eventos do ACL.

Em outubro de 2021, por meio do Despacho nº 3.080/2021, a ANEEL aprovou a Regra de Comercialização que estabelece o cálculo da energia não fornecida decorrente de constrained-off de usinas eólicas. Considerando que a Regra aprovada foi de encontro com o entendimento, principalmente de que fossem consideradas as restrições energéticas para apuração do constrained-off, a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) protocolou na ANEEL recurso administrativo requerendo:

- a. Reconhecimento de restrições energéticas;
- b. Não limitação do reconhecimento no atendimento dos contratos de energia de reserva; e
- c. Reconhecimento da energia do PROINFA como energia do ACR para que haja direito de ressarcimento.

Em janeiro de 2023, a CCEE por meio do Comunicado 039/2023 divulgou a frustração de geração devido a energia não fornecida por constrained-off para as fontes eólica. O departamento de engenharia da Companhia analisou as informações e a administração da Companhia recomendou o registro do saldo do “constrained off” em 30 de setembro de 2023 como conta retificadora do passivo, e irá seguir o calendário apresentado para o desconto dos valores devidos.

24 Cobertura de seguros

A prestação de serviços de seguros relativo a Riscos Operacionais e Responsabilidade Civil Geral para o Complexo Eólico Fortim, no qual se inclui a Energia dos Ventos V S.A., está em processo final de renovação, junto à Fator Corretora. O seguro tem como segurado a Brasil Ventos Energia e como cossegurados o Banco do Nordeste S.A. – BNB e as 5 empresas e filiais que compõem o referido complexo. O seguro de Riscos Operacionais está sendo prorrogado por trinta dias, a partir do vencimento da apólice atualmente em vigor (vigência - 29.07.23 a 29.08.23) e o seguro de Responsabilidade Civil Geral está sendo renovado por mais um ano (vigência - 29.07.23 a 29.07.24).

Não faz parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela administração da Companhia.

25 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foi realizada a seguinte transação que não envolveu o caixa e equivalente de caixa:

- Encargos de empréstimos.
- Arrendamentos

26 Compromissos assumidos

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

- a) Em abril de 2023, as Companhias do Complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Elimco Soluções de Engenharia Eireli para realização do serviço de Operação e Manutenção (O&M) do sistema de transmissão de energia elétrica do Complexo, com valor global de R\$ 5.493 e prazo de execução e vigência 36 e 39 meses respectivamente.

Luiz Eduardo Marques Moreira



Luiz Eduardo Marques Moreira
Diretor Administrativo - Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico

Caroline Amaral Becker



Caroline Amaral Becker
Contadora
CRC/SC 031685/O-3


242NK-048-PB Energia dos Ventos VI (EF)_assin

Relatório de auditoria final

2024-03-15

Criado em:	2024-03-15
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAAtq9LOFjkGwzm4HYCAuUUiHtsRqhVSxzT

Histórico de "242NK-048-PB Energia dos Ventos VI (EF)_assin"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
2024-03-15 - 1:42:42 GMT
-  Documento enviado por email para leduardo@eletrobras.com para assinatura
2024-03-15 - 1:43:39 GMT
-  Documento enviado por email para Francisco José Arteiro de Oliveira (arteiro@brasilventos.com.br) para assinatura
2024-03-15 - 1:43:39 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Francisco José Arteiro de Oliveira (arteiro@brasilventos.com.br)
Data da assinatura: 2024-03-15 - 11:21:36 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Email visualizado por leduardo@eletrobras.com
2024-03-15 - 18:51:31 GMT
-  O signatário leduardo@eletrobras.com inseriu o nome Luiz Eduardo Marques Moreira ao assinar
2024-03-15 - 18:52:12 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Luiz Eduardo Marques Moreira (leduardo@eletrobras.com)
Data da assinatura: 2024-03-15 - 18:52:14 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2024-03-15 - 18:52:14 GMT